

PROCURAÇÃO PARA DEPENDENTE – MEDKAYA

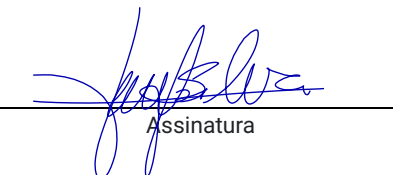
PROCURAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL PARA SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTO A BASE DE CANABIDIOL

EU, **JORGE JOSÉ DA SILVA**, PORTADOR(A) DO CPF Nº **12137318873**, EMAIL: JORGEKLI@HOTMAIL.COM, RESPONSÁVEL LEGAL POR **MARIA DOMINGUES**, CPF Nº **08906136803**, RESIDENTES NO ENDEREÇO REGINA BASSO MARSON, 965 - CASA, PISCINA, CAJOBI - SP, CEP Nº. 15410000.

VENHO POR MEIO DESSA PROCURAÇÃO, AUTORIZAR A SRA. **LUANA PRATES**, PORTADORA DO CPF Nº **085.139.139-79**, A REALIZAR O PREENCHIMENTO DO PROTOCOLO DE CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL DO PACIENTE PARA A SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANABIDIOL, TAMBÉM AUTORIZO A SRA. **LUANA PRATES** A ACOMPANHAR O PROCESSO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANABIDIOL JUNTO AO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, A PEDIR SOLICITAÇÕES DE PRAZOS E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PEDIDO DO PACIENTE E INTERMEDIAR MINHA IMPORTAÇÃO JUNTO A EMPRESA VENDEDORA.

JUSTIFICATIVA: A PACIENTE É PORTADORA DO MAL DE ALZHEIMER

DATA



Assinatura





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE OLÍMPIA

FORO DE OLÍMPIA

1ª VARA CÍVEL

Praça Monteiro Lobato, 377, ., Centro - CEP 15400-091, Fone: (17)

3281-1927, Olímpia-SP - E-mail: olimpial@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Nayara Moro Cabrelli, Supervisor de Serviço do Cartório da 1ª. Vara Cível do Foro de Olímpia, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO FÍSICO Nº: 0004159-33.2012.8.26.0400 - **CLASSE** - **ASSUNTO:** Interdição - Tutela e Curatela

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/05/2012 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 1.000,00

REQUERENTE(S):

JORGE JOSE DA SILVA, Brasileiro, Servidor Público Estadual, RG 21524100, CPF 121.373.188-73, RUA REGINA BASSO MARSON, 965, PISCINA, CEP 15410-000, Cajobi - SP

REQUERIDO(S):

MARIA DOMINGUES, Brasileira, Viúva, RG 133594348, CPF 089.061.368-03, com endereço à RUA REGINA BASSO MASON, 965, PISCINA, CEP 15410-000, Cajobi - SP

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Despacho Proferido - 04/05/2012 - Vistos. Nomeio o requerente curador provisório da interditanda, sob compromisso, até final julgamento. Para o interrogatório da interditanda, designo o próximo dia 17 de julho de 2012, às 15:10 horas. Cite-se e intimem-se, com as advertências legais da espécie. (art. 1.181, do CPC) Defiro os benefícios da Justiça Gratuita ao autor. Ciência ao MP..

Despacho Proferido - 17/07/2012 - Vistos. A condição de saúde da interditanda deverá ser apurada através de perícia médica. Nos termos do Ofício Circ. NORS nº 008/08, de 12/09/2008, do Departamento Regional de Saúde de Barretos DRS-V, oficie-se ao Dr. Cláudio Silvério Alves, para indicação de profissional médico e designação de data e horário, para realização de perícia na interditanda. Deverá o perito informar o grau e a extensão da debilidade mental que a interditanda possui. Aguarde-se o prazo previsto no artigo 1182 do Código de Processo Civil. Após, com a vinda do laudo, se façam os autos com vista ao autor e, em seguida, ao Ministério Público.

Despacho Proferido - 19/07/2012 - Vistos. Considerando o teor da certidão supra, as declarações da ré em seu interrogatório e que a citação não se efetivou (fls. 22v), determino a expedição de ofício à OAB local, para indicação de curador à lide, o qual deverá ser nomeado para receber a citação e proceder à defesa da interditanda nestes autos. No mais, cumpra-se a deliberação de fls. 25/v. Int.

Despacho Proferido - 20/03/2013 - Vistos.- Providencie o requerente, em vinte dias, cópia da certidão de casamento da interditada e de óbito do marido da interditada.- Após, voltem-me cls. para sentença.- Intimem-se.

Sentença Proferida - 23/04/2013 - Sentença nº 429/2013 registrada em 24/04/2013 no livro nº 268 às Fls. 142/143: Posto isso, decreto a interdição de MARIA DOMINGUES, declarando-a



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE OLÍMPIA

FORO DE OLÍMPIA

1ª VARA CÍVEL

Praça Monteiro Lobato, 377, ., Centro - CEP 15400-091, Fone: (17)

3281-1927, Olímpia-SP - E-mail: olimpial@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil (deficiência mental) e, de acordo com o art. 1775, § 1º, do Código Civil, nomeio JORGE JOSÉ DA SILVA seu Curador. A serventia deverá providenciar as comunicações necessárias para averbação da interdição. PRI.

Trânsito em Julgado da Sentença - 14/05/2013

Despacho Proferido - 11/06/2013 - Vistos.- Fixo os honorários advocatícios da profissional nomeada a fls.30, no máximo da tabela do convênio DP/OAB. Expeça-se a certidão.- Oportunamente, arquivem-se os autos, adotadas as cautelas de estilo. Intimem-se.

Arquivo Geral - Devolução de Feitos Não Reativados - 06/11/2019 18:33:57

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Olímpia, 09 de junho de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)